

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 506-GR
PUBLICADA NO
DOU de 14/01/94

DE
PORTARIA N.º
RETIFICADA CONFORME
DRH/UFAL

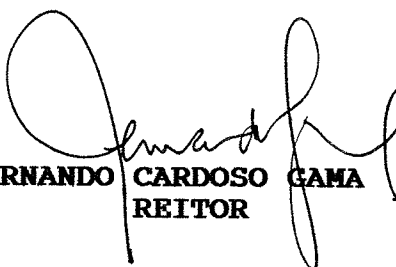
Portaria n.º 506-GR, de 29 de dezembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.013615/93-29,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, a **MARIA JOSÉ SILVA DE ASSIS**, matrícula n.º 0802-6, no cargo de Técnico em Laboratório, Grupo NI, Classe B, Padrão III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos proporcionais a 25/30 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR

DRH/UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 047/94
DE 08/02/94